



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 18 de novembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1190

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (Nº 062/2022)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS**

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 062/2022)



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 062, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2022-2026.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 048/2001 de 11 de Outubro de 2001 e da Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e demais legislações correlatas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Itamarí, para um mandato de 04 (quatro) anos, de 2022 a 2026, na forma da legislação vigente, com os seguintes membros:

**Presidente:**

Joedson Amparo de Souza

**Vice Presidente:**

Nirodes Rocha Alves

**I - Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Talmom Almeida Nascimento

Suplente: David Fonseca Paixão

**II - Representantes dos Profissionais da Educação - Professores:**

Titular: Joedson Amparo Souza

Suplente: Josivaldo Silva Souza Miranda

---

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Titular: Mirela Cristina Brito Vasconcelos

Suplente: Jocival dos Santos Vasconcelos

**III - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Eliomar Braga dos Santos

Suplente: Erinaldo Santos Araújo

Titular: Alex França Nery

Suplente: Rubens Souza dos Reis

**IV - Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:**

Titular: Mariléia Borges de Souza

Suplente: Manuela de Jesus

Titular: Nirodes Rocha Alves

Suplente: Cleonildes Santos de Souza Borges

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 18 de novembro de 2022

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito de Itamarí

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA